



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 015 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 017/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 138, de 05 de junho de 2023, foi concedido, a partir de 07 de junho de 2023 o servidor público municipal Sr. **BARTOLOMEU DUARTE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.355.681-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.573.008-91, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 07 de junho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 26 de Junho de 2023.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



Fls. 78

# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 016 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 013/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 157, de 20 de junho de 2023, foi concedido, a partir de 21 de junho de 2023 o servidor público municipal Sr. **BENEDITO ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.486.902-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.283.158-52, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 21 de junho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,**  
Estado de São Paulo, em 26 de Junho de 2023.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente